

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº075/2021

Sertão Santana, 13 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 1.573, de 13 de maio de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$19.500,00.

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 5 / 2021

HORA: 13h 05

P: 137(2021)

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.573, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$19.500,00.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito

Unidade: 02- Convênios

Atividade: 1.161- Consulta Popular 2019/2020

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.1188- Obras e Instalações.....R\$19.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

- Excesso de Arrecadação.....R\$19.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 13 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 05 / 2021

HORA: 13h 05

P: 137/2021

Sec. Adm. Legislativa

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.573, de 13 de maio de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$19.500,00.

Justifica-se o presente projeto de Lei, para a abertura de crédito especial, a transferência de recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente a Consulta Popular 2019/2020, para a construção de uma galeria de concreto pré-moldado de 2,00 x 1,50 X 1,00 m, na Linha Capitão Garcia, Km 3,8, sobre o Arroio sem denominação (substituição de uma ponte de madeira).

Atenciosamente,

MARCOS AURÉLIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito em Exercício

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 05 / 2021

HORA: 13h 05

P: 137 / 2021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

BANRISUL 10/05/2021
 AGENCIA: 1147 - SERTAO SANTANA
 CONTA...: 04.086966.0-0
 NOME...: MS SANTANA CONS POP 19/20 OBRAS E.V
 IDENTIFICACAO: 10202105101947575512

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 19.028,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 19.028,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 09/04/2021		0,00
++ MOVIMENTOS MAI/2021		
05 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	109589	19.028,00
SALDO NA DATA		19.028,00

 INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARCAO
 DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO
 DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO.
 CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:54 DE 10/05/2021 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 05 / 2021

HORA: 13h 05

P: 137/2021

Sec. Adm. Legislativa

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Sertão Santana, 14 de abril de 2021.

Segue abaixo estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário para o cargo abaixo relacionado:

SERVENTE

Padrão 1 -

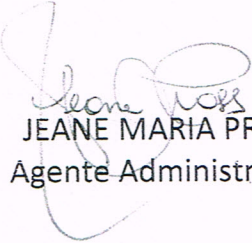
Vencimentos - R\$ 797,22
Adic. Insal. 20% 159,44
Dif. Venc. 143,34 $1.100,00 \times 4 = 4.400,00$
INSS - 21% 231,00 $\times 4 = 924,00$

TOTAL - R\$ **5.324,00** $\times 8 = 42.592,00$ (Despesa mensal de 4 serventes para 8 meses)

13° salário - 14.197,34
1/3 férias - **4.732,00**
Encargos - INSS 21% s/ 13° sal - 2.981,44

TOTAL - R\$ **21.910,78** (total das verbas rescisórias)

Despesa para 8 meses de 4 serventes.


JEANE MARIA PRASS
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

13 / 05 / 2021

HORA: 13h 05

P: 13712021

Sec. Adm. Legislativo